



Município de Resende

## ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 1/1998

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o aditamento ao alvará de licenciamento de loteamento n.º 1/1998, emitido em nome de Vitor Manuel Marques Marcachita, com o contribuinte fiscal n.º 198 596 421 através do qual é autorizada a alteração ao loteamento que incide sobre o lote n.º 12 do loteamento do prédio denominado Cancela, sito na Freguesia de Anreade descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00077/011090.-----

-----A alteração ao loteamento foi aprovado por meu despacho de 9 de novembro do ano em curso, respeita as normas legais e regulamentares em vigor e diz respeito à alteração do lote n.º 12, com a área de 570 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 414/19980615 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 829.º da Freguesia de Anreade, a confrontar de Norte com Padre Adelino Teixeira, de Sul com arruamento público, de Nascente com caminho de servidão e de Ponte com o lote n.º 11.-----

-----A citada alteração consiste na alteração da área de implantação passando de 171,00 m<sup>2</sup> para 181,80 m<sup>2</sup>, incluindo uma piscina de 33, 80 m<sup>2</sup>, bem como alteração do sistema de cobertura do edifício de forma a possibilitar a execução de cobertura plana invertida.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----Município de Resende, 11 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. M. Garcez Trindade)